

ERRATA EDITAL Nº 08/2022
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS
ASSISTENCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À
DEMANDA DO HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DO PARANÁ
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Onde se lê:

17.3.1 Será pago bônus aos profissionais escalados nas datas de Natal e Ano Novo totalizando 48hs, desde que as empresas não tenham sofrido nenhuma sanção administrativa prevista no item 22 deste edital.

Leia-se:

17.3.1 Não será pago bônus aos profissionais escalados nas datas de Natal e Ano Novo totalizando 48hs, desde que as empresas não tenham sofrido nenhuma sanção administrativa prevista no item 22 deste edital.

Curitiba, 23 de março de 2023.


Ednei Mansano
Presidente da Comissão de
Credenciamento